

PREFÁCIO¹

OS DIREITOS HUMANOS SÃO DE ESQUERDA!

*A Danilo Zolo
com afeto e gratidão
(in memoriam)*

Durante a campanha eleitoral brasileira de 2018 escrevi, junto com o professor Gilmar Antônio Bedin da Unijui, um manifesto em defesa dos direitos humanos, que começava assim:

Os direitos humanos enfrentam, ainda hoje, grandes controvérsias. Alguns, politicamente mais à esquerda, afirmam que os Direitos Humanos são apenas direitos burgueses e que, portanto, não protegem os grupos mais pobres da população e nem eliminam a exploração capitalista. Outros, politicamente mais à direita, dizem, por sua vez, que “os Direitos Humanos somente defendem bandidos, que os Direitos Humanos somente defendem quem não presta”. Em consequência, defendem que os Direitos Humanos somente deveriam valer para os que consideram “humanos direitos”.

Concluamos esta reflexão inicial afirmando que:

Os Direitos Humanos não são de esquerda ou de direita; são os alicerces do Estado de Direito e da nossa Constituição atual (artigos 5º a 17º). Os Direitos Humanos constituem um padrão mínimo de uma convivência humana mais civilizada. São os Direitos Humanos que nos retiram da barbárie do estado de natureza. Sem os Direitos Humanos a sociedade vira uma selva e a convivência humana uma guerra de todos contra todos. Os Direitos Humanos, portanto, são uma das formas de produção de paz social².

Diante das mudanças rápidas e radicais do quadro político dos últimos tempos no Brasil e no mundo, sou obrigado a mudar de opinião: **os direitos humanos são de esquerda!** Porque é a e não esquerda, e não a direita, que assume de forma clara e aberta a defesa dos direitos humanos em um contexto de crise do liberalismo político e de crescimento do populismo autoritário e do liberalismo econômico³. É a esquerda que enfrentou e enfrenta o avanço do autoritarismo de extrema direita com traços neofascistas, não somente em palavras, mas em atos, assumindo os riscos e pagando o preço.

No Brasil e na América Latina é a esquerda que sofre as consequências das novas formas de ditadura, dos golpes institucionais, da repressão, da violência. São os militantes de esquerda que defendem os direitos humanos, são as lideranças dos

¹ Prefácio ao livro: Marlene Helena de Oliveira França, Maria de Nazaré T. Zenaide (Orgs). *Direitos Humanos, Estado De Exceção e Lutas Democráticas na América Latina*. EDITORA UFPB, 2020.

² BEDIN, Gilmar Antonio – TOSI, Giuseppe. Ensaio. Direitos Humanos: uma conquista civilizatória. *Revista Direitos Humanos e Democracia*. Ano 6 • nº 12 • Jul./Dez. 2018, p.297-301. Ver também: TOSI, G. – FRAGOSO, W. As críticas de direita e esquerda aos direitos humanos. *Problemata*. Revista Intern. Fil. v. 8. n. 1 (2017), p. 122-162.

³ Tosi, Giuseppe. *A crise do liberalismo político e a ascensão do liberalismo econômico e do populismo autoritário. O caso do Brasil*. Teoria Política. Nuova Serie, Annali IX 2019, p. 227-249.

movimentos sociais, da luta pela terra, da defesa do meio ambiente, os defensores dos povos indígenas, da população LGBT, as militantes feministas que sofrem quotidianamente a violência, as perseguições e os assassinatos.

É a esquerda que alertou e alerta para os perigos que corre a frágil democracia latino-americana. O liberalismo latino-americano nunca teve um compromisso efetivo com a democracia, compactuou com golpes e ditaduras sem problemas, e agora está compactuando com um novo tipo de golpe institucional que não respeita as regras do jogo democrático, derruba presidentes eleitos, e promove governos autoritários.

Na atual conjuntura é a esquerda que está efetivamente comprometida com a defesa da democracia e dos direitos humanos. Os “liberais” ou são coniventes, surfando na onda autoritária em função dos interesses econômicos; ou são omissos subestimando os perigos do autoritarismo, uma vez que não lhes atinge diretamente; ou fazem o discurso hipócrita de que Lula e Bolsonaro são as “faces da mesma moeda”, esquecendo propositalmente que a esquerda no governo nunca representou uma ameaça para a democracia, ao contrário fortaleceu as instituições e garantiu as liberdades fundamentais e foi a principal vítima dos golpes autoritários.

Com ascensão do governo Bolsonaro é a esquerda o principal alvo da guerra ideológica para combater a “ideologia de gênero”, o “marxismo cultural”, o “gramscismo”, o pensamento de Paulo Freire e o comunismo”; que no contexto atual do debate ideológico brasileiro, é um conceito vago e indefinido que remete ao inimigo histórico dos tempos da ditadura militar e da guerra fria, em um contexto totalmente diferente; que serve para condenar e demonizar qualquer coisa que possa se assemelhar a um pensamento de esquerda, que ameace os “valores tradicionais”: Deus, a família e a propriedade.

A questão do momento é: está havendo uma mudança de governo ou de regime político? Estamos ainda em uma democracia ou em um regime autoritário? Vivemos em um estado de normalidade democrática ou de exceção permanente? Vários são os sinais que preocupam e que apostam para a segunda hipótese que ameaça a frágil democracia brasileira⁴.

Há no governo uma clara intenção autoritária que se manifesta cotidianamente nas declarações e nos atos do presidente e dos seus ministros e colaboradores e que tem o respaldo de uma minoria da população identificada ideologicamente.

A possibilidade de um endurecimento ainda maior do regime não está descartada, assim como de um crescimento da violência. Além das milícias digitais que espalham ódio e mentiras nas redes sociais, há um crescimento e acobertamento das milícias físicas que controlam amplas parcelas do território com a cumplicidade de setores do governo. Há uma evidente divisão e radicalização do país, sem possibilidade de diálogo. Não estamos (ainda?) em uma ditadura, mas não estamos (mais?) em uma democracia liberal: o bolsonarismo se insere nos processos de autoritarismos que estão se espalhando em vários países do mundo.

Um autoritarismo que, no caso do Brasil, afunda suas raízes no longo histórico de violência, de corrupção, de desigualdades sociais, de intolerância e de preconceitos raciais, de gênero, regionais, que representa o lado sombrio da cultura

⁴ AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção*, São Paulo, Boitempo, 2004. Teles, Edson- SAFATLE, Vladimir. *O que resta da ditadura. A exceção brasileira*, São Paulo: Boitempo, 2010.

brasileira que o atual governo expressa, e que coloca em xeque a imagem do Brasil cordial⁵.

Quem tiver alguma dúvida sobre a análise feita até aqui pode consultar os excelentes ensaios reunidos neste volume sobre *Direitos Humanos, Estado de Exceção e Lutas Democráticas na América Latina*, que apresentam farto material de análise sobre a conjuntura política atual e as suas raízes históricas.

Trata-se de comunicações apresentadas no *X Seminário Internacional de Direitos Humanos da UFPB*, realizado de 29 de outubro a 1 de novembro de 2019 em João Pessoa, e promovido pelo Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos e pelo Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas Letras e Artes, em parceria com outros setores da UFPB⁶.

Em 2019 o Seminário completava um ciclo ininterrupto de dez edições de conferências internacionais voltadas à temática dos Direitos Humanos e da democracia. Uma sequência iniciada em 2002, que sempre contou com a parceria de universidades do Brasil e de outros países da América Latina e da Europa, em particular Itália e Portugal.

Os seminários abordaram temas relevantes da conjuntura política latino-americana e mundial, e contaram com a presença de grandes nomes das ciências sociais, políticas e jurídicas, com a participação de um numeroso público de várias partes do Brasil e a apresentação de centenas de comunicações⁷.

A continuidade do ciclo é expressão do compromisso institucional da UFPB com a democracia e os direitos humanos ao longo de décadas, que faz da universidade um centro de referência do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão na área, articulado em redes nacionais e internacionais⁸.

O livro inicia com a transcrição da conferência de abertura do Seminário proferida pelo prof. Alberto Filippi, que é parceiro dos nossos seminários desde 2009 quando participou, - junto com Danilo Zolo da Universidade de Florença, Celso Lafer da Universidade de São Paulo, e Paulo Vannuchi, então Ministro dos Direitos Humanos do governo Lula, entre outros -, do seminário comemorativo dos cem anos de nascimento de Norberto Bobbio.

A partir deste momento, o professor Filippi firmou uma parceria com a UFPB nos seminários seguintes que produziu, entre outras ações, o projeto de digitalização, tradução e publicação dos arquivos da Fundação Basso em Roma sobre as violações aos Direitos Humanos na América Latina pelas ditaduras militares durante os anos 70⁹.

⁵ SCHWARCZ, Lilian. (2019) *Sobre o autoritarismo brasileiro*, São Paulo, Companhia das Letras. (e-book). SOUZA, Jesse de. (2019). *A elite do atraso. Da escravidão a Bolsonaro*. São Paulo, Estação Brasil (e-book).

⁶Ver: <http://www.cchla.ufpb.br/xsidh/index.php>

⁷ Os programas e os anais dos seminários estão disponíveis no site: www.cchla.ufpb.br/ncdh

⁸ A edição de 2019 não teria sido possível sem a contribuição do trabalho voluntário e competente de um grande número de professores, técnicos e estudantes da UFPB. Representando a todos e todas os organizadores e organizadoras, cito a Professora Marlene França, a funcionária Eliene Cavalcante e a estudante Dandara.

⁹ Os quatro livros com os anais das sessões do Tribunal Russell II são disponíveis no site do NCDH: www.cchla.ufpb.br/ncdh

O professor Filippi é um ítalo-venezuelano, ou melhor ítalo-latino-americano, que transitou entre os dois continentes durante a sua longa trajetória de vida pessoal e acadêmica tecendo laços culturais, consolidando parcerias e cultivando amizades com os mais importantes líderes políticos e intelectuais dos dois continentes. Só para exemplificar basta citar, para a América Latina, Raul Zaffaroni e para Itália, Luigi Ferrajoli.

Filippi, professor aposentado da Universidade de Camerino, radicado em Buenos Aires, passou a sua vida na difusão da cultura jurídica, filosófica e política italiana com especial atenção à herança intelectual de Piero Gobetti, Rodolfo Mondolfo, Antonio Gramsci, Lelio Basso, Norberto Bobbio e Luigi Ferrajoli; ao mesmo tempo ajudou a difundir em Europa autores latino-americanos como José Carlos Mariategui, Juan Carlos Portantiero, José Aricó, Eugenio Raúl Zaffaroni nos inúmeros seminários, cursos universitários, conferências, ensaios e artigos por ele produzidos¹⁰.

A inspiração gramsciana do ensaio de Filippi é evidente desde o título que importa de Gramsci os conceitos centrais de “reforma intelectual e moral” e de “hegemonia”; mas não se trata de “aplicar” ao Brasil as categorias gramscianas, mas de reinterpretá-las à luz dos diferentes contextos históricos.

Filippi faz dialogar Gramsci com Paulo Freire, e Darcy Ribeiro, com o “Direito Achado na Rua” de José Geraldo de Sousa Junior e com “A elite do atraso” de Jessé de Souza; em uma perspectiva decolonial e “nuestramericana” que encontra nos autores críticos de época da conquista tais como Bartolomé de Las Casas, Guamán Poma de Ayala, José de Acosta y Francisco Javier Clavijero, os seus próceres.

Trata-se de um texto denso, rico de provocações intelectuais e de indicações de pesquisa na perspectiva de uma hermenêutica histórica latino-americana, que expressa muito bem a poliédrica e exuberante personalidade do autor.

Um parágrafo dá o sentido de todo ensaio:

Como lo anuncia el título, la perspectiva desde la cual analizo los temas que voy a exponer es la que denomino como “*nuestroamericana*” que está, al mismo tiempo, inspirada en el historicismo materialista, realista y crítico de Gramsci, especialmente en las elaboraciones de los años de los *Cuadernos de la Cárcel*. Porque uno de los aportes más duraderos de Gramsci a la emancipación descolonizadora de los intelectuales, además de su concepción acerca de la “hegemonía cultural y política” es, en efecto, el análisis crítico de los procesos, que yo llamo de *des-historización* y *anti-historicidad*, que padecen nuestras culturas y sociedades, a los que nos someten los mecanismos del poder mediático y de la desculturalización como instrumento de penetración neocolonial en la cultura política y, muy especialmente, en la cultura de nuestros jóvenes.

Nada de mais esclarecedor e necessário do que essa contribuição de Alberto Filippi para resgatar o pensamento de Gramsci da “guerra cultural” obscurantista promovida pelo atual governo brasileiro contra o marxismo e o gramscismo.

O ensaio seguinte, “As democracias espetaculares, berço dos neofascismos”, é de autoria do prof. Castor Bartolomé Ruiz, espanhol radicado no Brasil e professor

¹⁰ Ver: FILIPPI, Alberto. *Constituciones, dictaduras y democracias. Los derechos y su configuración política*. Buenos Aires: INFOJUS, 2015.

da UNISINOS, São Leopoldo, Rio Grande do Sul; nosso parceiro há muitos anos e membro da Cátedra UNESCO de Direitos Humanos e Violência.¹¹

O texto do prof. Castor parte do reconhecimento da crise da democracia liberal, e recorrendo a autores como Foucault e Agamben, propõe uma leitura desta crise baseada nos conceitos foucaultianos de governamentalidade e agambeniano de espetacularidade, conceito este que Agamben retira da crítica de Carl Schmitt à democracia liberal como secularização da teologia política.

Um parágrafo resume a tese central do autor:

As democracias modernas deslizaram perigosamente, para o espetáculo, tornando-se democracias espetaculares. Elas operam através da constante intervenção sobre a opinião pública como principal dispositivo de aclamação das massas. As democracias modernas substituíram o povo pela massa e a deliberação consciente e crítica pela fabricação da opinião pública.

Para a solução desta crise profunda das democracias não são suficientes os ajustes formais do modelo, para que este recupere o déficit democrático. É preciso enfrentar os dispositivos de controle social e suas formas de mercantilização e massificação da vida humana. Sem isso, a crescente frustração com a democracia “alimenta o surgimento de grupos políticos neofascistas que se apresentam como salvadores da pátria, com velhas palavras de ordem nacionalista e patriótico que seduzem facilmente às massas desencantadas”.

É o que, infelizmente, está acontecendo no Brasil e em outros países do mundo.

O ensaio que vem a seguir é intitulado *Democracia em Crise, Estado de Exceção e a Ascensão dos Fascismos Contemporâneos* de autoria do prof. João Ricardo Dornelles da PUC-RJ, ele também nosso antigo companheiro na luta pelos direitos humanos e pelo resgate de memória e da verdade, membro da Comissão da Verdade do Estado do Rio de Janeiro e da rede da cátedra UNESCO.

O ensaio aborda a aliança entre o populismo autoritário e o neoliberalismo econômico, que assume características novas e diferentes do liberalismo clássico. A tese central é que o neoliberalismo, com a sua lógica mercantilista e concorrencial na época do capital financeiro assume características tais que o tornam incompatível com as regras do sistema democrático liberal.

Afirma Dornelles:

A razão do mundo neoliberal e a sua nova subjetividade criaram uma racionalidade (a)democrática ou (des)democrática através da inutilização das categorias e instituições da democracia liberal. Com isso, estão dadas as condições para estado de exceção permanente.

Palavras que bem retratam a situação política do Brasil atual.

¹¹ Durante o Seminário foi realizada a reunião anual da Rede da “Cátedra UNESCO de Direitos Humanos e Violência: governo e governança”, coordenada pela Universidade Externado de Bogotá, Colômbia, da qual participam, além da UFPB e da UNISINOS, as universidades de Camerino, Itália, Carlos III de Madrid, Paris Nanterre da França e PUC-RJ do Brasil.

A seguir, María Luisa Ortiz Rojas, professora da Universidade de Brasília, no seu ensaio intitulado *Trabajando con las memorias de la dictadura para nunca más*, aborda a experiência do Museu da Memória e dos Direitos Humanos do Chile¹².

O ensaio mostra a importância do museu da memória e dos outros sítios da memória espalhados pelo território chileno como instrumentos de “educação para o nunca mais” em um momento histórico em que o negacionismo e o saudosismo das ditaduras está voltando a assombrar as democracias latino-americanas.

A autora aborda também outro tema relevante, as revoltas populares que estão acontecendo no Chile em protesto contra as consequências deletérias decorrentes da implantação das medidas neoliberais no governo do ditador Pinochet:

En estos días, Chile está viviendo la más grande explosión social en 30 años postdictadura, pese a los avances que nadie desconoce, la instalación del modelo liberal precarizó las condiciones de vida no solo de los sectores más vulnerables, sino que también de las capas medias y de la mayor parte de la población chilena. El modelo económico e institucional instalado en plena dictadura se ha consolidado a tal punto que Chile en uno de los países con mayor grado de desigualdad del continente.

Um alerta muito pertinente neste momento em que o governo neoliberal do Ministro Paulo Guedes, que atuou no governo Pinochet, quer impor este modelo ao Brasil, desmantelando o pouco Estado social que ainda existe e acentuando ainda mais as desigualdades sociais, ao grito de “menos Estado e mais mercado!”.

O tema a seguir se refere aos *Desafios da migração no atual contexto latino – americano. O êxodo venezuelano: entre o refúgio e a residência temporária*, de autoria do professor e Procurado Geral da República Duciran Van Marsen Farena e de sua esposa Maritza N. Ferretti C. Farena, membro do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos da UFPB, uma das maiores especialistas no Brasil sobre a questão migratória e incansável militante da Pastoral do Migrante da Igreja Católica no Nordeste, no acolhimento e no apoio às centenas de imigrantes venezuelanos que chegam no nosso país.

Trata-se de um longo, detalhado e documentado estudo que abrange os conceitos gerais dos vários tipos de migração, analisados à luz das convenções internacionais e da legislação brasileira, em particular da nova Lei de Migração recentemente promulgada.

A situação da Venezuela é dramática, como afirmam os autores:

Atualmente os venezuelanos são a segunda população com mais refugiados no mundo, atrás apenas da Síria. A grande maioria tem se deslocado para a Colômbia (cerca de 1,2 milhão) e outros países de língua espanhola da América do Sul, como Peru (700 mil) e Chile (265,8 mil). Até o final de 2019, a previsão da OEA é de que haja entre 5,3 milhões e 5,7 milhões de imigrantes venezuelanos pelo mundo.

¹² Seja-me permitida uma referência pessoal. Estive há 10 anos em Santiago visitando o Museu da Memória e dos Direitos Humanos e sai de lá comovido e impressionado: foi uma verdadeira imersão no túnel do tempo, que me fez viver os horrores daquela época de triste memória. O Brasil não tem nada parecido com isso, o que é mais uma falha no nosso processo de transição.

A tese central é que é preciso combater a criminalização da migração, e é preciso que o Estado brasileiro reconheça aos imigrantes venezuelanos o *status* internacional de refugiados por motivos econômicos e políticos:

Nesta ótica, o caso venezuelano é exemplar de uma situação de grave e generalizada violação de direitos humanos. Tem-se alegado que o fluxo de migrantes venezuelano apresenta características do tipo misto, isto é, associando migrantes tidos como econômicos, fugindo da deterioração das condições de vida do país, e refugiados, fugindo de perseguições políticas do regime autoritário implantado no país.

A situação da Venezuela é dramática do ponto de vista econômico, social e político, como afirmam os autores:

“O impasse político entre o Governo de Nicolás Maduro e opositor Juan Guaidó paralisa qualquer evolução no quadro político e após centenas de protestos marcados pela repressão e violência, a população parece mais propensa a migrar do que esperançosa em uma mudança a curto prazo.”

Não podemos que concordar com esta análise e parabenizar o excelente trabalho realizado pelos professores, um exemplo de solidariedade que alia a competência teórica à ação fraterna de acolhida, cuidando da assistência jurídica, e do apoio integral às necessidades materiais e espirituais dos refugiados.

Não é porque um regime se diz “de esquerda” que podemos justificar o autoritarismo político e a repressão social. Nesse caso, podemos sim afirmar que os direitos humanos não olham se o regime é de esquerda ou de direita, mas se viola os direitos, como denunciou Michelle Bachelet, a Alta-Comissária das Nações Unidas pelos Direitos Humanos, em visita ao país.

O ensaio seguinte é de autoria da Educadora e Professora Rita de Cassia Cavalcanti Porto, membro do Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos e do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da UFPB, grande especialista do pensamento de Paulo Freire, que aborda o tema: *Pós-colonialidade, educação popular e educação em direitos humanos: um estudo a partir do legado freireano para formação permanente do educador em espaços escolares e não escolares*.

A autora assim define pós-colonialidade:

Assim, propomo-nos a compreender os estudos da Pós-Colonialidade a partir da educação libertadora contextualizada, fundamentada nos princípios da educação popular e na luta pela Educação em Direitos Humanos nos espaços escolares e não escolares. Nesse entendimento, precisamos insistir na formação permanente do educador para desocultar o processo de colonização e exploração por que passam as classes populares e desenvolver uma pedagogia crítico-libertadora

É nesta ótica que a professora recupera a contribuição do pedagogo brasileiro Paulo Freire através dos seus conceitos fundamentais: educação bancária *versus* educadora problematizadora, educação permanente, educação como prática libertadora, e os relaciona com a Educação em Direitos Humanos nos espaços escolares e não escolares.

Concluindo que:

Assim, compreendemos que a luta pela garantia dos Direitos Humanos, nos espaços escolares e não escolares, não tem dia para acabar, ela deve ser permanente,

principalmente em momentos de ameaças neofascistas na educação, na cultura e em vários setores dos diferentes regimes democráticos. Garantir a legislação, protocolos e acordos internacionais e nacionais, já não é para a garantia do Estado democrático de direito, é preciso cobrar e fiscalizar ações que atendam as garantias das pautas democráticas e a defesa intransigente dos direitos humanos.

Alerta muito pertinente nos tempos sombrios que vivemos, em que o pensamento do maior educador brasileiro foi chamado de “lixo” e a sua pessoa recebeu o epíteto de “energúmeno” pelo Presidente da República do Brasil.

O ensaio seguinte se intitula *A fabricação do crime e da penalização de adolescentes e jovens: relação entre direitos humanos e política criminal*, e é de autoria do professor Vicente Faleiros, professor emérito da Universidade de Brasília e estudioso de referimento na área das Ciências Sociais, e especialmente do Serviço Social no Brasil e no exterior.

Trata-se de um ensaio de criminologia crítica na perspectiva marxista que,

ao invés de focalizar apenas no ângulo da frustração, do desejo, da falta de controle e da violação do consenso dominante, evidencia os conflitos sociais, principalmente os conflitos de classes e o lugar da desigualdade social na expressão da violência de jovens e adolescentes.

A situação dos jovens e adolescentes infratores no Brasil é assustadora, eles são ao mesmo tempo vítimas e responsabilizados pela criminalidade.

Em 2017, segundo o Atlas da Violência (2019) **35.783** jovens foram assassinados no Brasil. Esse número representa uma taxa de 69,9 homicídios para cada 100 mil jovens no país, taxa recorde nos últimos dez anos.

O ensaio estuda de forma profunda e detalhada as causas deste fenômeno e critica as “soluções” repressivas até agora apresentadas pelo Estado que nada mais fazem do que alimentar o círculo vicioso da criminalização da juventude das periferias urbanas.

O que significa menos Estado social e mais Estado penal que, através das milícias e da polícia, executa e extermina pessoas na periferia, reforça a violência da punição aos atos de adolescentes que reagem à violência da ausência do Estado e de sua força fora da lei, com mais violência. O sistema socioeducativo que deveria ressocializar os jovens e adolescentes não funciona porque fundado na lógica repressiva, com poucas e honrosas exceções.

A saída está na inserção social e na prevenção da delinquência juvenil, através de ações efetivas de políticas públicas nos territórios de exclusão ou segregação por meio de uma integrada e efetiva garantia de direitos e cidadania.

Perspectiva que é frontalmente contrária às políticas de segurança deste governo baseadas no aumento indiscriminado da repressão.

Encerra a coletânea o ensaio intitulado *Da invenção e espetacularização dos inumanos: ou da descoberta de que “o inferno somos nós”* de autoria da professora Luziana Ramalho Ribeiro, do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da UFPB.

A autora aborda o tema da violência no Brasil a partir da ótica da biopolítica foucaultiana,

No Brasil, devemos ratificar que o próprio Estado nos “oferece” o mapa da política não declarada, mas amplamente realizada de populações que se destacam a partir dos indicadores de *raça, gênero, grau de escolaridade, território em que habitam, faixa etária*. Para visualizarmos isto com a precisão que a biopolítica desenvolvida pelos estados modernos criou, recomendamos analisar com paciência o último levantamento estatístico do Atlas da Violência, 2018, que é uma publicação do Instituto de Pesquisa econômica Aplicada-IPEA e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Ao visualizar esta cartografia das formas de violência no Brasil a autora se pergunta: quem são os não humanos nessa realidade? Como são construídas as técnicas discursivas e práticas que inumanizam certas vidas? Como opera o regime de verdade jurídico na construção, seleção, aplicação das leis que se querem ressocializadoras ou de exclusão dos ditos anormais?

São todas perguntas que colocam em dúvida os nossos conceitos de “normalidade”, de “humano”, de Estado, e em geral a nossa racionalidade ocidental, e que exigem uma nova perspectiva radicalmente alternativa, “mas, sempre ousando ir além do que é permitido”.

O leitor terá percebido, a partir desta sumária apresentação inicial, que a coletânea é formada por obras de altíssimo nível acadêmico que tratam assunto da maior relevância e atualidade e que possuem em comum um lema:

Direitos Humanos ou barbárie!

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2020.

Giuseppe Tosi

Professor Titular aposentado da UFPB

LA REFORMA INTELECTUAL Y MORAL DE BRASIL: Derechos y Hegemonía Política

Alberto Filippi¹³

Introducción

Estimados colegas, estudiantes y organizadores del X Seminario que me permite, una vez más, estar felizmente con ustedes en este Ateneo que tanto aprecio como testimonio de una constante experiencia pedagógica *freiriana*, así como de la laboriosidad y la hospitalidad nordestina.

Pero también, y sobre todo, deseo evocar en esta ocasión el aniversario, todavía en curso, de los 110 años del nacimiento de una de las personalidades más representativas de la “*brasilidade*” espiritual e intelectual. Me refiero a Dom Hélder Câmara: figura excepcional y admirable que ha quedado para siempre asociada a mi primer viaje a estas tierras del Nordeste, hace casi medio siglo. Llegué aquí en mayo de 1970 para entrevistar al arzobispo de Olinda y Recife, presentado por una carta que le llevé de Darcy Ribeiro, quien me la había entregado en Caracas, donde estaba viviendo su segundo exilio.

Ocasión que deseo recordar aquí, puesto que fue muy dramática e inolvidable como etapa en la lucha por los derechos en este país. Participé, invitado por Dom Hélder, de las manifestaciones populares y religiosas en recuerdo del primer aniversario del trágico asesinato del padre Antonio Henrique Pereira, que había ocurrido el 27 de mayo de 1969. Asesinato cobarde y brutal por parte de las bandas paramilitares anticomunistas que conmovió a todas las “Comunidades de Base” y al pueblo brasileño, que padecía días de terror y represión en plena resistencia contra la dictadura.

El padre Antonio tenía 28 años, tres de sacerdote. Era asistente de gran confianza, y muy apreciado, del arzobispo Câmara. Fue torturado, vejado y asesinado con tres balas en la cabeza y su imponente funeral, al que asistieron alrededor de diez mil personas encabezadas por Dom Hélder, se conmemoraba como un acto de coraje civil impresionante y ejemplar que transmitió ulterior fuerza a la lucha contra los militares y que fue despertando la solidaridad nacional e internacional con el pueblo brasileño.

El “Obispo de los pobres” comenzó a ser muy apreciado en Europa, y en Italia, por la cristiana coherencia de la “no violencia activa” en la defensa de los derechos humanos y, en ese sentido, lo considero uno de los más destacados protagonistas de ese pensamiento católico renovador que se afirmó con el Concilio Vaticano II, cuyas enseñanzas fueron una de las componentes ideales del “Tribunal Russell II” que será instituido y presidido en Roma por Lelio Basso en 1974.

También quiero recordar aquí que, algunos años después, el entonces joven dirigente del sindicato de los metalúrgicos, Lula da Silva, conocerá personalmente a Basso en ocasión del crucial *Primeiro Congresso Brasileiro pela Anistia*, realizado en São Paulo en noviembre de 1978, con la relevante participación de la Conferência

¹³ Conferencia de apertura del X *Seminário Internacional de Direitos Humanos* UFPB 2019: *Direitos Humanos. Estado de Exceção e Lutas Democráticas na América Latina*, en el Auditorio del Rectorado de la Universidad Federal de Paraíba - UFPB - 29 de octubre de 2019. Texto revisado por María José Núñez Merino y Roberto Freire, con la colaboración de Mario Croce.

Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), bajo el impulso del Cardenal Paulo Evaristo Arns, así como por Hélio Bicudo, de la Comisión de Justicia y Paz; Hélio Silva, de la Asociación Brasileña de Prensa; Teresinha Zerbini, fundadora del *Movimento Feminino pela Anistia*; el diputado Ulysses Silveira Guimarães; Eduardo Fabra y otros representantes de los sindicatos, los intelectuales y los artistas.

La valorada delegación europea, por su parte, estuvo presidida por Lelio Basso, en el que fuera su último viaje a América Latina –falleció pocas semanas más tarde en Roma, y estuvo integrada por Louis Joinet –miembro de la Asociación Internacional de Juristas Democráticos y de Pax Romana de París–; André Jacques –de la Organización Internacional de apoyo a los Refugiados del mundo entero–; Jean Bernard Weber y Paul Guilly, de Suiza. [Bimbi, 1975; Filippi, 2015: 478-493; Monina, 2016: 357-377].¹⁴

Queridos colegas y participantes del seminario, ustedes comprenden que no es para nada casual que yo evoque estos acontecimientos que constituyen el pasado de nuestro presente. Es un deber colectivo no olvidarlos, en el esfuerzo de concentrar nuestra atención y estudios de historia y de teoría de los derechos partiendo de la observación crítica de las formas de dominación, así como, de las raíces morales e intelectuales de nuestra resistencia, en estos tiempos tan sombríos en los cuales las corporaciones mediático-judiciales están devastando el panorama de las instituciones democráticas. Porque en el advenimiento de las dictaduras del siglo XX, tanto en Europa como en Sudamérica, convergieron factores institucionales, culturales e ideológicos que debemos no olvidar para poder ser vigilantes frente al surgimiento de coyunturas similares.

Les aclaro que, a los efectos de una síntesis lo más breve posible, voy a resumir esta conferencia de apertura en algunos puntos centrales que ofrezco a la atención de ustedes, y al debate en los próximos días en las diferentes conferencias y mini cursos que van a enriquecer nuestro seminario internacional.

I - Como lo anuncia el título, la perspectiva desde la cual analizo los temas que voy a exponer es la que denomino como “*nuestroamericana*” que está, al mismo tiempo, inspirada en el historicismo materialista, realista y crítico de Gramsci, especialmente en las elaboraciones de los años de los *Cuadernos de la Cárcel*. Porque uno de los aportes más duraderos de Gramsci a la emancipación descolonizadora de los intelectuales, además de su concepción acerca de la “hegemonía cultural y política” es, en efecto, el análisis crítico de los procesos, que yo llamo de *des-historización* y *anti-historicidad*, que padecen nuestras culturas y sociedades, a los que nos someten los mecanismos del poder mediático y de la desculturalización como instrumento de penetración neocolonial en la cultura política y, muy especialmente, en la cultura de nuestros jóvenes.

Des-historización de nuestras culturas jurídicas y políticas que la perspectiva gramsciana nos puede ayudar a combatir, así como a las ideologías liberistas (del

¹⁴ Sobre las diferentes etapas de las relaciones de Lelio Basso con Helder Câmara, con los católicos democráticos y los juristas y dirigentes políticos latinoamericanos entre los años ‘60 y ‘70 del siglo pasado véase mi ensayo “O legado de Lelio Basso na América do Sul e seus Arquivos de Roma: As Particularidades Históricas das Transições Democráticas e a Constitucionalização dos Novos Direitos”, en *Revista Anistia política e justiça de transição*, Presidente de la Comisión de Anistia Paulo Abrão, N° 8, Brasília, 2009. Sobre el recuerdo del presidente Lula relativo a la participación suya y de Basso al Primeiro Congresso Brasileiro pela Anistia, realizado en San Pablo en noviembre de 1978, véase Luiz Inácio Lula Da Silva “Omaggio a Lelio Basso” en *Lelio Basso: La ricerca dell’utopia concreta*, a cargo de Andrea Mulas, Fondazione Internazionale Lelio Basso, Roma, 2006.

liberalismo económico), e incluso neomarxistas, incapaces de analizar las situaciones históricas concretas, en las cuales se desarrolla el conflicto entre dominantes y dominados, impidiendo formular diagnósticos e implementar concepciones de militancia capaces de llevar a cabo prácticas emancipatorias en los movimientos sociales, y en nuestro caso, en las universidades, liceos y escuelas, como siempre nos recordaba Darcy Ribeiro – del cual, sea dicho de paso, en el año 2022 se cumplirá el primer centenario de su nacimiento, ocasión propicia para reeditar y repensar muchas de sus obras.

Preocupadas reflexiones que ya había formulado en Río de Janeiro en ocasión del “Tribunal Internacional para la Democracia en Brasil”, en Julio de 2016:

Estamos viviendo un momento histórico de gran dificultad. En el cual, a la suma de todos los problemas que tenemos se añade uno muy importante, que quiero subrayar dándole todo el relieve que tiene este Tribunal, este ejercicio de pedagogía colectiva diría Paulo Freire, de “emancipación” y de “libertad”, que es *hacer memoria de nuestra historia*. Debemos tener conciencia, personal y colectiva, del largo y dificultoso camino recorrido y garantizar el traspaso, el trasvase histórico entre los que tenemos los cabellos blancos y los que todavía tienen el futuro por delante, las jóvenes generaciones [...] Nosotros tenemos que juntar las fuerzas positivas de la crítica que aprendimos del pasado con una prefiguración histórica del futuro, que hay que vivirlo con fuerza sino no lo vamos a ver nunca, porque el futuro es hoy. Y el *hoy del futuro* comienza, como en su magnífica intervención de ayer dijo el colega Gerardo Prado, con una revisión y asunción histórica de dónde venimos, en el caso de Brasil arranca desde la carta constitucional de 1824 y extiende su larga trayectoria institucional hasta nuestros días, dominada de varias maneras por las ‘élites del atraso’ como las denomina Jessé Souza.”

Y añadía en mi intervención en ese Tribunal de Río:

Tradiciones, respecto a las violaciones de los derechos fundamentales, y a las políticas, antiliberales y antiigualitarias, elitistas, racistas y manipuladoras (como son los medios de comunicación de las corporaciones transnacionales), que se han encarnado, a lo largo y ancho de todo Occidente, desde Europa hasta el Pacífico, hasta los países Andinos, en sucesivas metamorfosis y epifanías en estos terribles años de “financiarización” planetaria, de despotismo de los mercados y de privatización de los bienes comunes. Efecto totalitario y antidemocrático de políticas económicas, las cuales, a pesar de que con desvergonzada ironía se (auto) definen como “neoliberales”, no hacen sino negar derechos de libertad y de igualdad entre los individuos y entre los pueblos. En efecto, observamos alarmados todos los días cómo tanta más libertad, indiscriminada tienen los poderes concentrados en el control monopólico de los mercados, tanto más se convierte en privación de libertad para los oprimidos, porque los jurídicamente débiles, no pueden disfrutar de los derechos fundamentales, relegados como están a la siempre más cómplice y fallida ausencia institucional de los Estados.”¹⁵ Es más: el vaciarse progresivo del rol del

¹⁵ Alberto Filippi “Motivación del voto en sentencia del Tribunal Internacional para la Democracia en Brasil”. Versión final de las palabras pronunciadas en la Sesión Plenaria del Tribunal, en el Teatro Oic Casa Grande, en Río de Janeiro el día 20 de Julio 2016. Ahora en *Viento Sur*, Revista de la Universidad Nacional de Lanús, Año 6, edición Bicentenario, agosto 2016, “Rio de Janeiro, Brasil. Tribunal por la Democracia.

Estado de derecho su función mediadora se va reduciendo al ejercicio degradante del poder punitivo, se va transformando en un “Estado de policía”.

Percepciones alarmantes que en los últimos años se han acentuado aún más entre Europa y América, al observar con siempre mayor consternación la creciente incompatibilidad entre “*capitalismo financiero*” y “*democracia institucional*” y la implícita incompatibilidad teórica, jurídica y política entre el ejercicio del dominio renovado de las derechas en el mundo occidental. Del mismo modo, no puedo dejar de constatar las carencias teóricas y políticas de la hegemonía que tanto invocamos para contrastar, superar y derrotar las nuevas manifestaciones de la dominación.

En los últimos tiempos, después de haberse centrado en combatir el “Terrorismo” y poco después el “Narcotráfico”, ahora se ha extendido hasta penetrar y condicionar las políticas del poder judicial para denostar como “corruptos” a los Estados y “virtuosos” a los mercados, tanto regionales como internacionales: culminando así una tendencia que pretende, en una estrategia global, subordinar el derecho público a la esfera del derecho privado, comercial y empresarial.

Ustedes entienden, que me estoy refiriendo a la enorme cuestión de la manipulación mediática y al uso del Poder Judicial para la persecución política; causa y efecto de los poderes invisibles de la financiarización internacional de las economías, y de las complejas implicaciones que ha

Motivación del voto en sentencia de Alberto Filippi”, pp. 108-111. Los textos de Jessé Souza a los que hago referencia son *A modernização seletiva*, Universidade de Brasília, Brasília, 2000 y *A tolice da inteligência brasileira. Ou como o país se deixa manipular pela elite*. Editorial Leya, Rio de Janeiro, 2015.